



Of. Nº 36/2016

Guapirama, 12 de Julho de 2016.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de Material para avaliação e intervenção das crianças da rede municipal de ensino que fazem atendimento **Psicológico** e de **Fonoaudiologia**, crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais).

ITEM	QUANT	PRODUTO - Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	<u>ADL - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem</u> Kit - Menezes. É um teste que permite identificar alterações no desenvolvimento da linguagem. É utilizado por profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, educação especial e linguística. É uma escala construída para identificar alterações na aquisição e desenvolvimento da linguagem por causas diversas. Sua administração é individual e avalia os domínios receptivos e expressivos da linguagem. É usado para a avaliação de crianças na faixa etária de um ano a seis anos e onze meses. Esse intervalo de idade é considerado ideal para a identificação das alterações do desenvolvimento de linguagem e suas consequências na socialização e no aprendizado da criança, que podem ser evitadas por meio de diagnóstico precoce e consequente estimulação das habilidades linguísticas que apresentam alteração. Contém: - Manual do Examinador: 54 páginas com informações e instruções para a sua aplicação. - Manual de Figuras: 75 folhas com ilustrações coloridas - 51 páginas referentes à linguagem compreensiva e 24 à linguagem expressiva. - Protocolo de Aplicação: 11 folhas de protocolo para aplicação, que contém: ao lado esquerdo de cada folha, as frases estímulos para avaliar a Linguagem Compreensiva e, ao lado direito, as frases que avaliam a Linguagem Expressiva, que possibilita a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente. A comparação entre os escores das escalas possibilitará determinar se as deficiências observadas são primariamente de natureza compreensiva, expressiva ou global. - Material concreto: 1 boneca, 1 cachorrinho, 1	570,00	570,00

2	01	carrinho, 3 bolas, 1 xícara, 1 prato e 1 colher Caixa de Léxico Altmann – Altmann. É composta por 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas (alimentos, animais, partes do corpo, entre outras) e um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e fala). O verso de cada figura contém o nome escrito em letra de imprensa, o símbolo do som inicial, três fileiras de linhas retas ou em ziguezague (respectivamente para sons surdos ou sonoros) e a categoria semântica a qual a figura pertence. Diversas são as possibilidades de utilização da Caixa de Léxico: ampliação do vocabulário, desenvolvimento de linguagem, treinamento de fala, estimulação da leitura, escrita e da memória, entre outras. Neste Manual de Utilização podem ser encontradas as diversas sugestões de uso. Desta forma, a Caixa de Léxico está indicada para toda e qualquer criança, mesmo que não apresente alterações nas áreas de linguagem e fala. Pode ser utilizada ainda no tratamento de adultos, pelos pais no ambiente doméstico, por professores, fonoaudiólogos ou profissionais da área de comunicação, em situações lúdicas, de estimulação ou de teste. Contém: 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas; um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e fala).	836,00	836,00
3	01	Gagueira Infantil: Risco, Diagnóstico e Programas Terapêuticos – Andrade. A obra "Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos" oferece ao fonoaudiólogo a possibilidade de ampliação da capacidade de raciocínio diagnóstico, baseada em uma ampla base teórica referencial, promovendo o desenvolvimento profissional, além da diversidade e segurança na escolha de procedimentos mais eficientes para as crianças com gagueira, pondo um fim num ciclo de tratamentos fonoaudiológicos baseados em pressupostos sem comprovação científica. Esta obra completa contém: 1. Um livro (Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos). 2. Três manuais (Manual para se Conhecer a Gagueira) - Manual desenvolvido para ser entregue aos pais, escolas e outros profissionais que trabalham com crianças. 3. Um bloco de cada um dos Protocolos do Capítulo 12 (cada bloco com 25 Protocolos): 3.1. Protocolo de Risco para a Gagueira do Desenvolvimento (PRGD). 3.2. Protocolo da Performance Motora da Fala (PPMF). 3.3. Protocolo do Perfil da Fluência da Fala e	288,00	288,00

		sua Comparação com os Valores de Referência para a Idade (ABFW / C). 3.4. Protocolo das Características de Temperamento (PCT). 3.5. Protocolo das Atitudes Comunicativas dos Pais (PACP). 3.6. Protocolo de Eficácia do Tratamento (PET). 4. Um CD com os Protocolos do Capítulo 12 para impressão e utilização clínica (descritos no item 3).ndo um fim num ciclo de tratamentos fonoaudiológicos baseados em pressupostos sem comprovação científica. <u>2ª Reimpressão 2012 da 1ª Edição de 2006.</u> Formato: 23x23 Edição: 1 Ano: 2012 N. Pag.: 183 Capa: BROCHURA		
4	01	Colúmbia - Escala de maturidade mental - CMMS – Kit completo. Descrição do Produto Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2001 3ª Edição Autores: Bessie B. Burgemeister, Lucille HollanderBlum, Irving Lorge Adaptação Brasileira: Iraí Cristina Boccato Alves, José Luciano Miranda Duarte ISBN: 85-8514-30-1 Kit composto por: 1 Manual, 1 Conjunto de Pranchas e 1 Blocos de Respostas (25 FLS). Detalhes <i>Fornece uma estimativa da capacidade de raciocínio geral de crianças (3 anos e 6 meses a 9 anos e 11 meses). Avalia, especialmente, capacidades que são importantes para o sucesso na escola, principalmente as capacidades para discernir as relações entre os vários tipos de símbolos.</i>	482,20	482,20
5	01	TDAAH - Escala de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade Descrição do Produto Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2000 1ª Edição Autor: EDYLEINE BELLINI PERONI BENCZIK ISBN: 85-7396-085-X Detalhes <i>É um instrumento que avalia sintomas comportamentais do TDAH, em situação escolar, tendo o professor como fonte de informação. Tem a finalidade de subsidiar a avaliação psicológica e o processo psicodiagnóstico: avaliar a desatenção e a hiperatividade (sintomas primários); avaliar problemas de aprendizagem e comportamento antissocial (sintomas secundários); monitorar os efeitos das intervenções (psicológica,</i>	136,60	136,60

		psicopedagógica e medicamentosa) na escola. Faixa etária: de 6 a 17 anos.		
6	01	SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças - Kit Completo. Descrição do Produto Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2016 ISBN: 978-85-8040-645-0 Edição: 1ª 2016 Adaptação e padronização brasileira: Zilda A. P. Del Prette; Lucas Cordeiro Freitas; Marina Bandeira e Almir Del Prette. Autores: Frank M. Gresham e Stephen N. Elliott Kit composto por: - Manual Técnico - 25 Formulários de Aplicação para Crianças - 25 Formulários de Aplicação para Pais - 25 Formulários de Aplicação para Professores - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fls) - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls) - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fls) Detalhes <i>O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1o a 5o ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.</i>	270,66	270,66
7	01	Figuras complexas de Rey – Kit completo. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2010 1ª Edição Organizador: André Rey Adaptação Brasileira: Margareth da Silva Oliveira e Maisa dos Santos Rigoni. ISBN: 978-85-62553-39-4 Kit completo composto por: 1 manual, 1 cartão de aplicação Figura A e B, 1 cartão de apuração Figura A, 1 cartão de apuração Figura B, 1 Bloco de Folha de Resposta Figura A (25 fls), 1 Bloco de Folha de Resposta Figura B (25 fls), 1 lápis preto, 1 caixa de lápis de cor, 10 folhas de sulfite. Detalhes <i>A cópia de figuras é uma técnica psicológica</i>	203,00	203,00

		muito utilizada e apresenta vantagens, pelo baixo custo, pois é realizada mediante uso apenas de lápis e papel e pela fácil aceitação por parte dos indivíduos. As Figuras de Rey objetivam avaliar a atividade perceptiva e a memória visual, nas fases de cópia e reprodução de memória. Seu objetivo é verificar o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e o que foi conservado espontaneamente pela memória. Faixa etária: a partir dos 5 a 88 anos de idade para Figura A e de 4 a 8 anos para a Figura B		
8	01	As Pirâmides Coloridas de Pfister - Versão para crianças e adolescentes – Kit. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2014 1. Edição Autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral ISBN: 978-85-8040-467-8 Kit composto por: 1 Manual, 1 Jogo de quadriculos coloridos, 1 Bloco de Folha de Aplicação (c/25 fls - Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados), 3 Cartelas com esquema de pirâmide, 1 Mostruário de cores. Detalhes <i>As Pirâmides Coloridas de Pfister - Versão Para Crianças e Adolescentes, se constitui em um instrumento valioso no contexto do diagnóstico clínico infantil. O foro privilegiado para uso desse instrumento é o da clínica, pois é nesse contexto que, integrando-se o motivo do exame, a relação com o examinador e os diversos meios empregados para conhecer a pessoa além do que ela pode dizer sobre si mesma, é possível chegar a uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de ser de cada um, sua personalidade, habilidades cognitivas e tendências de comportamento no enfrentamento de problemas.</i>	413,73	413,73
9	01	EAVAP-EF - Escala de avaliação das estratégias de aprendizagem para o ensino fundamental – kit. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2010 1ª Edição Organizador: Katya Luciane de Oliveira, Evely Boruchovitch e Acácia Aparecida Angeli dos Santos. ISBN: 978-8562-553-40-0 Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Folha de Resposta (c/ 25 fls), 1 Crivo de Correção. Detalhes <i>A EAVAP-EF avalia as estratégias cognitivas e metacognitivas de aprendizagem relacionadas e</i>	155,63	155,63

		utilizadas por alunos do ensino fundamental. Pode ser empregada no diagnóstico psicoeducacional de crianças do ensino fundamental ou de pessoas do mesmo nível de escolaridade que demonstram dificuldades para estudar e aprender. É de fácil manipulação por parte do aplicador e de fácil entendimento por parte dos avaliados.		
10	01	TDE - Teste de desempenho escolar- Caderno de aplicação. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 1994 1ª Edição Autor: LILIAN MILNITSKY STEIN ISBN: 85-85-141-43-3 Caderno com os exercícios do TDE, não reutilizável, a ser respondido pelo próprio examinando. Detalhes O TDE é um instrumento que busca oferecer de forma objetiva uma avaliação das capacidades fundamentais para o desempenho escolar, mais especificamente da escrita, aritmética e leitura. Indica de uma maneira abrangente, quais as áreas da aprendizagem escolar que estão preservadas ou prejudicadas no examinando. A faixa etária abrange a avaliação de escolares de 1ª a 6ª séries do Ensino Fundamental, ainda que possa ser utilizado com algumas reservas, para a 7ª e 8ª séries.	111,80	111,80
11	01	Coleção THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetizado – kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco de Aplicação com 25 Folhas 1 Bloco de Avaliação com 25 Folhas 1 Livro de Exercício 1 Cartão com Tarefas 1 Crivo de Correção Categoria: Aptidões Específicas ISBN: 978-85-7585-647-5 Edição: 1ª Edição 2013 Ano de Publicação: 2013 OBJETIVO Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas. O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada. PÚBLICO – ALVO O THCP destina-se a crianças com idade entre	293,80	293,80

		4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização. APLICAÇÃO Individual. O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos. Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos. ÁREA DE APLICAÇÃO Educativa.		
12	01	Coleção TNVRI - Teste não Verbal de Raciocínio para Crianças – kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Exercícios 1 Bloco com 25 Folhas 1 Crivo de Correção Categoria: Inteligência não verbal infantis Edição: 1. Edição Ano de Publicação: 2005 OBJETIVO Avaliar o potencial intelectual de crianças e jovens, com base no fator G de inteligência. PÚBLICO-ALVO Crianças com idade de 5 a 13 anos. APLICAÇÃO Individual ou coletiva, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média 20 minutos. DESCRIÇÃO O teste é composto por 58 figuras de objetos concretos e abstratos, distribuídos em dois fatores: Fator 1 (Raciocínio Analógico Abstrato), constituído por 44 itens e Fator 2 (Raciocínio Analógico Concreto), constituído por 13 itens. A criança escolhe a opção correta, que então é registrada na folha apropriada. A correção é realizada pelo total de acertos, pela avaliação quantitativa e qualitativa, considerando os diferentes tipos de raciocínio exigidos para responder cada item do teste. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com sua idade.	230,55	230,55
13	01	Coleção B-SPG – Bender – kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções 1 Ficha Para Correção 1 Ficha Para Aplicação Individual 1 Livro Cartões Aplicação Coletiva 1 Blocos com 25 Folha - Livro de Interpretação Categoria: Inteligência não verbal infantis Edição: 2ª Edição Ano de Publicação: 2006 OBJETIVO Avaliar a maturação percepto-motora por meio da análise da distorção de forma.	198,20	198,20

		PÚBLICO-ALVO Crianças com idade de 6 a 10 anos. APLICAÇÃO Individual ou coletiva, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média de 15 minutos. Caso a aplicação seja coletiva, sugere-se que o máximo de 30 crianças. DESCRIÇÃO O Bender está associado a medidas de inteligência (como fator g) e também mostra relação com a aprendizagem (aquisição da escrita e diferenciação de séries). O teste é composto por 9 desenhos modelos. A criança reproduz cada um dos desenhos apresentados. A correção é realizada pelo total de pontos atribuídos aos desenhos realizados e pela análise quantitativa e qualitativa. Quanto maior a pontuação do desenho, mais erros foram cometidos pela criança. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis e quartis para o público-alvo de acordo com sua idade e sexo.		
14	01	Coleção Os Três Porquinhos – kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções, 1 Livro de Avaliação e 1 Livro de Avaliação Síntese Categoria: Psicopedagogicos ISBN: 85-7585-143-8 Edição: 1. Edição Ano de Publicação: 2006 Autora Leila Sara Jose Chamat Pedagoga. Mestre em Psicologia da Saúde, Doutora em Psicologia do Escolar e Desenvolvimento. Formação em Hipnose Ericksoniana, Regressão e Reprogramação Mental pelo Instituto Sapiens, RJ, Participação e exposição em varios congressos e cursos diversos em Neurologia. OBJETIVO Verificar o nível de operatoriedade de crianças. PÚBLICO-ALVO A partir de 3 anos. APLICAÇÃO Individual, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em media de 5 a 10 minutos para cada prancha, totalizando um tempo de aproximado 1 hora. DESCRIÇÃO Este livro fornece subsídios para a elaboração de um trabalho que visa a verificar o nível de operatoriedade do sujeito. Abrange os meios de se classificar os sujeitos quanto aos estágios na concepção de Piaget sensório-motor, pré-operacional, operatório concreto e lógico-formal, inclusive a transitividade de uma fase para outra, restringindo-se ao campo intelectual,	249,50	249,50

		afetivo e social.O material utilizado (oito pranchas elaboradas pela autora tendo como elemento básico a história de Os Três Porquinhos) mostra se o sujeito possui o nível de operatoriedade da série em que se encontra. Este livro oferece, aos educadores, uma forma de investigar de modo mais criterioso os déficits do sujeito e de elaborar, assim, um material que estimule o desenvolvimento do pensamento. São apresentados alguns exemplos para que o especialista possa iniciar um trabalho de aprendizagem.		
			VALOR TOTAL	4.439,67

Os três orçamentos estão em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Vanessa Mendes

*Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013*

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
Guopirama - Pr.

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CONHECIMENTO

Empresa VALOR DO CONHECIMENTO COM DE LIVROS LTDA

CNPJ: 19.510.210/0001-55

End.: RUA SIMÃO ALVARES 1020

Nº. 1020

Bairro: PINHEIROS

Cidade: SÃO PAULO

Fone: (11) 3035-3870

Quant.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	AOL - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem Kit - Menezes É um teste que permite identificar alterações no desenvolvimento da linguagem. É utilizado por profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, educação especial e linguística. É uma escala construída para identificar alterações na aquisição e desenvolvimento da linguagem por causas diversas. Sua administração é individual e avalia os domínios receptivos e expressivos da linguagem. É usado para a avaliação de crianças na faixa etária de um ano a seis anos e onze meses. Esse intervalo de idade é considerado ideal para a identificação das alterações do desenvolvimento da linguagem e suas consequências na socialização e na aprendizagem da criança, que podem ser evitadas por meio de diagnóstico precoce e consequente estimulação das habilidades linguísticas que apresentam alteração. Contém: - Manual do Examinador: 54 páginas com informações e instruções para a sua aplicação. - Manual de Figuras: 75 folhas com ilustrações coloridas - 51 páginas referentes a linguagem compreensiva e 24 a linguagem expressiva. - Protocolo de Aplicação: 11 folhas de protocolo para aplicação, que contém ao lado esquerdo de cada folha as frases estímulos para avaliar a Linguagem Compreensiva e ao lado direito, as frases que avaliam a Linguagem Expressiva, que possibilita a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente. A comparação entre os escores das escalas possibilitará determinar se as deficiências observadas são predominantemente de natureza compreensiva, expressiva ou global. - Material concreto: 1 boneco, 1 cachorrinho, 1 caminhar, 3 bolas, 1 xícara, 1 prato e 1 colher. Caixa de Léxico Altmann - Altmann É composta por 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas (alimentos, animais, partes do corpo, entre outras) e um Manual de Utilização com dois Quadros de normatidade (linguagem e fala). O verso de cada figura contém o nome escrito em letra de imprensa, o símbolo do som inicial, três fileiras de linhas retas ou em ziguezague (respectivamente para sons surdos ou sonoros) e a categoria semântica a qual a figura pertence. Diversas são as possibilidades de utilização da Caixa de Léxico: ampliação do vocabulário, desenvolvimento da linguagem, treinamento de fala, estimulação da leitura, escrita e da memória, entre outras. Neste Manual de Utilização podem ser encontradas as diversas sugestões de uso. Desta forma, a Caixa de Léxico está indicada para toda e qualquer		

	Contém: 1000 cartões ilustrados agrupados em 35 categorias semânticas, um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e fala).	
1	Gagueira Infantil: Risco, Diagnóstico e Programas Terapêuticos – Andrade. A obra "Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos" oferece ao fonoaudiólogo a possibilidade de ampliação da capacidade de raciocínio diagnóstico, baseada em uma ampla base teórica referencial, promovendo o desenvolvimento profissional, além da diversidade e segurança na escolha de procedimentos mais eficientes para as crianças com gagueira, pondo um fim num ciclo de tratamentos fonoaudiológicos baseados em pressupostos sem comprovação científica. Esta obra completa contém: 1. Um livro (Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos) 2. Três manuais (Manual para se Conhecer a Gagueira) - Manual desenvolvido para ser entregue aos pais, escolas e outros profissionais que trabalham com crianças. 3. Um bloco de cada um dos Protocolos do Capítulo 12 (cada bloco com 25 Protocolos) 3.1. Protocolo de Risco para a Gagueira do Desenvolvimento (PRGD) 3.2. Protocolo da Performance Motora da Fala (PPMF) 3.3. Protocolo do Perfil da Fluidez da Fala e sua Comparação com os Valores de Referência para a idade (AEFW - C) 3.4. Protocolo das Características de Temperamento (PCT) 3.5. Protocolo das Atitudes Comunicativas dos Pais (PACP) 3.6. Protocolo de Eficácia do Tratamento (PET) 4. Um CD com os Protocolos do Capítulo 12 para impressão e utilização clínica (descritos no item 3) indo um fim num ciclo de tratamentos fonoaudiológicos baseados em pressupostos sem comprovação científica. <u>2ª Reimpressão 2012 da 1ª Edição de 2006</u> Formato: 23x23 Edição: 1. Ano: 2012 N.º Pag: 183 Capa: BROCHURA	NÃO VENDEMOS
	Columbia - Escala de maturidade mental - CMMS - Kit completo <i>Descrição do Produto</i> Editora: Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2001 3ª Edição Autores: Bessie B. Burgemeister, Lucille HollanderBlum, Irving Lorge Adaptação Brasileira: Irai Cristina Boccato Alves, José Luciano Miranda Duarte ISBN: 85-3514-30-1 Kit composto por: 1 Manual, 1 Conjunto de Planchas e 1 Bloco de Respostas (25 FLS) <i>Detalhes</i> Fornece uma estimativa da capacidade de raciocínio geral de crianças (3 anos e 6 meses a 9 anos e 11 meses). Avalia especialmente capacidades que são importantes para o sucesso na escola, principalmente as capacidades para discernir as relações entre os vários tipos de símbolos.	538,80
	TDAH - Escala de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade <i>Descrição do Produto</i> Editora: Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2000 1ª Edição Autor: EDOYLEINE BELLINI PERONI BENCOZIK ISBN: 85-7398-055-X <i>Detalhes</i>	127,80

É um instrumento que avalia sintomas comportamentais do TDAH, em situação escolar tendo o professor como fonte de informação. Tem a finalidade de subsidiar a avaliação psicológica e o processo psicodiagnóstico avaliar a desatenção e a hiperatividade (sintomas primários); avaliar problemas de aprendizagem e comportamento antissocial (sintomas secundários); monitorar os efeitos das intervenções (psicológica, psicopedagógica e medicamentosa) na escola. Faixa etária, de 6 a 17 anos

SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças - Kit Completo

252,00

Descrição do Produto

Editora Casa do Psicólogo

Ano de publicação: 2016

ISBN: 978-85-8940-648-9

Edição: 1ª 2016

Adaptação e padronização brasileira: Zilda A. P. Del Prette, Lucas

Cordeiro Freitas, Marina Bandeira e Almir Del Prette.

Autores: Frank M. Gresham e Stephen N. Elliott

Kit composto por:

- Manual Técnico

- 25 Formulários de Aplicação para Crianças

- 25 Formulários de Aplicação para Pais

- 25 Formulários de Aplicação para Professores

- 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fis.)

- 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fis.)

- 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fis.)

Detalhes

O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1o e 3o ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.

Figuras complexas de Rey - Kit completo

189,00

Editora Casa do Psicólogo

Ano de publicação: 2010

1ª Edição

Organizador: André Rey

Adaptação Brasileira: Margarete da Silva Oliveira e Maísa dos Santos Rigoni

ISBN: 978-85-82556-38-4

Kit completo composto por: 1 manual, 1 cartão de aplicação Figura A e B, 1 cartão de apuração Figura A, 1 cartão de apuração Figura B, 1 Bloco de Folha de Resposta Figura A (25 fis.), 1 Bloco de Folha de Resposta Figura B (25 fis.), 1 lápis preto, 1 caixa de lápis de cor, 10 folhas de sulfite.

Detalhes

A cópia de figuras é uma técnica psicológica muito utilizada e apresenta vantagens, pelo baixo custo, pois é realizada mediante uso apenas de lápis e papel e pela fácil aceitação por parte dos indivíduos. As Figuras de Rey objetivam avaliar a atividade perceptiva e a memória visual, nas fases de cópia e reprodução de memória. Seu objetivo é verificar o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e o que foi conservado espontaneamente pela memória. Faixa etária a partir dos 3 a 88 anos de idade para Figura A e de 4 a 6 anos para a Figura B

As Pirâmides Coloridas de Pfister - Versão para crianças e

385,20

adolescentes – Kit
 Editora Casa do Psicólogo
 Ano de publicação: 2014
 1ª Edição
 Autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral
 ISBN: 978-85-8040-487-8

Kit composto por: 1 Manual; 1 Jogo de quadriculados coloridos; 1 Bloco de Folha de Aplicação (p/25 fis - Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquerito e desenvolvimento e análise dos resultados); 3 Cartelas com esquema de pirâmide; 1 Mostroário de cores

Detalhes

As Pirâmides Coloridas do Piñter - Versão Para Crianças e Adolescentes se constitui em um instrumento valioso no contexto do diagnóstico clínico infantil. O foro privilegiado para uso desse instrumento é o da clínica, pois é nesse contexto que integrando-se o motivo do exame, a relação com o examinador e os diversos meios empregados para conhecer a pessoa além do que ela pode dizer sobre si mesma, é possível chegar a uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de ser de cada um, sua personalidade, habilidades cognitivas e tendências de comportamento no enfrentamento de problemas

EAVAP-EF - Escala de avaliação das estratégias de aprendizagem para o ensino fundamental – kit

144,80

Editora Casa do Psicólogo
 Ano de publicação: 2010
 1ª Edição
 Organizador: Katya Luciane de Oliveira, Evelyn Boruchovitch e Acácia Aparecida Angeli dos Santos
 ISBN: 978-85562-853-40-0
Kit composto por: 1 Manual; 1 Bloco de Folha de Resposta (p/ 25 fis); 1 Envo de Correção.

Detalhes

A EAVAP-EF avalia as estratégias cognitivas e metacognitivas de aprendizagem relatadas e utilizadas por alunos do ensino fundamental. Pode ser empregada no diagnóstico psicoeducacional de crianças do ensino fundamental ou de pessoas do mesmo nível de escolaridade que demonstram dificuldades para estudar e aprender. É de fácil manipulação por parte do aplicador e de fácil entendimento por parte dos avaliados.

TDE - Teste de desempenho escolar- Caderno de aplicação

104,40

Editora Casa do Psicólogo
 Ano de publicação: 1994
 1ª Edição
 Autor: LILIAN MILNITSKY STEIN
 ISBN: 85-85-141-43-3

Caderno com os exercícios do TDE, não reutilizável, a ser respondido pelo próprio examinando.

Detalhes

O TDE é um instrumento que busca oferecer de forma objetiva uma avaliação das capacidades fundamentais para o desempenho escolar, mais especificamente da escrita, aritmética e leitura. Indica de uma maneira abrangente, quais as áreas da aprendizagem escolar que estão preservadas ou prejudicadas no examinando. A faixa etária abrange a avaliação de escolares de 1ª a 6ª séries do Ensino Fundamental, ainda que possa ser utilizado com algumas reservas, para a 7ª e 8ª séries.

Coleção THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetizado – kit

NÃO
 VENDEMOS

Ficha Técnica**Composição:**

- 1 Livro de Instruções (Manual)
- 1 Bloco de Aplicação com 25 Folhas
- 1 Bloco de Avaliação com 25 Folhas
- 1 Livro de Exercício
- 1 Cartão com Tarefas
- 1 Crivo de Correção

Categoria: Aptidões Específicas

ISBN: 978-85-7585-847-5

Edição: 1ª Edição 2013

Ano de Publicação: 2013

OBJETIVO

Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas. O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada.

PÚBLICO – ALVO

O THCP destina-se a crianças com idade entre 4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização.

APLICAÇÃO

Individual. O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos. Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos.

ÁREA DE APLICAÇÃO

Educativa.

Coleção TNVRI - Teste não Verbal de Raciocínio para Crianças – kit.**Ficha Técnica****Composição:**

- 1 Livro de Instruções (Manual)
 - 1 Livro de Exercícios
 - 1 Bloco com 25 Folhas
 - 1 Crivo de Correção
- Categoria: Inteligência não verbal infantil
- Edição: 1ª Edição
- Ano de Publicação: 2005

OBJETIVO

Avaliar o potencial intelectual de crianças e jovens com base no fator G de inteligência.

PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade de 5 a 13 anos.

APLICAÇÃO

Individual ou coletiva, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média 20 minutos.

DESCRIÇÃO

O teste é composto por 58 figuras de objetos concretos e abstratos, distribuídos em dois fatores: Fator 1 (Raciocínio Analógico Abstrato), constituído por 44 itens e Fator 2 (Raciocínio Analógico Concreto), constituído por 13 itens. A criança escolhe a opção correta, que então é registrada na folha apropriada. A correção é realizada pelo total de acertos pela avaliação quantitativa e qualitativa considerando os diferentes tipos de raciocínio exigidos para responder cada item do teste. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com sua idade.

**NÃO
VENDEMOS****Coleção B-SPG – Bender – kit****Ficha Técnica****Composição:****NÃO
VENDEMOS**

1 Livro de Instruções
1 Ficha Para Correção
1 Ficha Para Aplicação Individual
1 Livro Cartões Aplicação Coletiva
1 Blocos com 26 Folha - Livro de Interpretação

Categoria: Inteligência não verbal infantil

Edição: 2ª Edição

Ano de Publicação: 2006

OBJETIVO

Avaliar a maturação percepto-motora por meio da análise da distorção de formas

PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade de 5 a 10 anos.

APLICAÇÃO

Individual ou coletiva, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média de 15 minutos. Caso a aplicação seja coletiva, sugere-se que o máximo de 30 crianças.

DESCRIÇÃO

O Bender está associado a medidas de inteligência (como fator g); e também mostra relação com a aprendizagem (aquisição da escrita e diferenciação de séries). O teste é composto por 9 desenhos modelos. A criança reproduz cada um dos desenhos apresentados. A correção é realizada pelo total de pontos atribuídos aos desenhos realizados e pela análise quantitativa e qualitativa. Quanto maior a pontuação do desenho, mais erros foram cometidos pela criança. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis e quartis para o público-alvo de acordo com sua idade e sexo.

Coleção Os Três Porquinhos – III

Ficha Técnica

Composição: 1 Livro de Instruções, 1 Livro de Avaliação e 1 Livro de Avaliação Síntese

Categoria: Psicopedagogicos

ISBN: 85-7585-143-8

Edição: 1 Edição

Ano de Publicação: 2006

Autora

Lella Sara Jose Charnat

Pedagoga, Mestre em Psicologia da Saúde, Doutora em Psicologia do Escolar e Desenvolvimento, Formação em Hipnose Ericksoniana,

Regressão e Reprogramação Mental pelo Instituto Sepiars, RJ.

Participação e exposição em varios congressos e cursos diversos em Neuropsicologia

OBJETIVO

Verificar o nível de operacionalidade de crianças.

PÚBLICO-ALVO

A partir de 3 anos

APLICAÇÃO

Individual, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média de 5 a 10 minutos para cada prancha, totalizando um tempo de aproximado 1 hora.

DESCRIÇÃO

Este livro fornece subsídios para a elaboração de um trabalho que visa a verificar o nível de operacionalidade do sujeito. Abrange os meios de se classificar os sujeitos quanto aos estágios da concepção de Piaget: sensorio-motor, pré-operacional, operatório concreto e lógico-formal, inclusive a transição de uma fase para outra, restringindo-se ao campo intelectual, afetivo e social. O material utilizado (todas as pranchas elaboradas pela autora tendo como elemento básico a história de Os Três Porquinhos) mostra se o sujeito possui o nível de operacionalidade da série em que se encontra. Este livro oferece, aos educadores, uma forma de investigar de modo mais criterioso os déficits do sujeito e de elaborar, assim, um material que estimule o desenvolvimento do

**NÃO
VENDAMOS**

pensamento São apresentados alguns exemplos para que o
especialista possa iniciar um trabalho de aprendizagem

	1741,90
TOTAL	

Local e data: São Paulo, 09 de maio de 2016

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

19510210/0001-58
VALOR DO CONHECIMENTO
COMERCIO DE LIVROS LTDA.
Rua Simão Álvares n.º 1020
Vila Madalena - CEP 05417-030
SAO PAULO - SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

A/C

Viviane Sousa da Silva - Coordenadora Pedagógica do Dep. Municipal de Educação e Cultura

Claudiele Maria Mariano Costa - CRP 08/17512

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de Léxico Altmann Pró-Fono Contém: 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas; um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e fala).	1	R\$ 836,00	R\$ 836,00
2	Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos - Pró Fono Contém: Um livro (Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos); três manuais (Manual para se Conhecer a Gagueira - que também pode ser comprado separadamente pelo código 1019) - Manual desenvolvido para ser entregue aos pais, escolas e outros profissionais que trabalham com crianças; Um bloco de cada um dos Protocolos do Capítulo 12 (cada bloco com 25 Protocolos): Protocolo de Risco para a Gagueira do Desenvolvimento (PRGD); Protocolo da Performance Motora da Fala (PPMF); Protocolo do Perfil da Fluência da Fala e sua Comparação com os Valores de Referência para a Idade (ABFW / C); Protocolo das Características de Temperamento (PCT); Protocolo das Atitudes Comunicativas dos Pais (PACP); Protocolo de Eficácia do Tratamento (PET) e um CD com os Protocolos do Capítulo 12 para impressão e utilização clínica (descritos no item 3).	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
3	COLUMBIA - Escala de Maturidade Mental - Kit Kit composto por: 1 Manual, 1 Conjunto de Pranchas e 1 Blocos de Respostas (25 FLS).	1	R\$ 454,00	R\$ 454,00
4	TDAAH - Kit Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação e 1 Bloco de correção (25 fls).	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
5	SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problema Kit composto por: Manual Técnico; 25 Formulários de Aplicação para Crianças; 25 Formulários de Aplicação para Pais; 25 Formulários de Aplicação para Professores; 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fls); 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls); 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fls)	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
6	Figuras complexas de Rey - Kit Kit completo composto por: 1 manual, 1 cartão de aplicação Figura A e B, 1 cartão de apuração Figura A, 1 cartão de apuração Figura B, 1 Bloco de Folha de Resposta Figura A (25 fls), 1 Bloco de Folha de Resposta Figura B (25 fls), 1 lápis preto, 1 caixa de lápis de cor, 10 folhas de sulfite.	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00

7	Pfister Pirâmides coloridas - Criança e adol Kit Kit composto por: 1 Manual, 1 Jogo de quadrículos coloridos, 1 Bloco de Folha de Aplicação (c/25 fls - Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados), 3 Cartelas com esquema de pirâmide, 1 Mostruário de cores.	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
8	EAVAP-EF Escala aval. estrat aprend ens fu - Kit Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Folha de Resposta (c/ 25 fls), 1 Crivo de Correção.	1	R\$ 161,00	R\$ 161,00
9	TDE - Teste de desempenho escolar kit Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação, 1 Ficha do Examinador - subteste Leitura, 1 Ficha - subteste Escrita, 1 Crivo correção do subteste Aritmética.	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
10	THCP - Cartao com historia Cartão com história para tarefa de memória	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
11	THCP - crivo Crivo de correção	1	R\$ 13,80	R\$ 13,80
12	THCP - Livro Manual de instrução	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
13	THCP - Livro de aplicacao Bloco com 25 Folhas	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
14	THCP - Livro de exercicio I Bloco com 25 Folhas	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	THCP - Livro de exercicio II Livro de exercicio II Reutilizavel	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50
16	TNVRI - Livro Manual de instrução	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
17	TNVRI - Livro de aplicacao Bloco de aplicação com 25 folhas	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	TNVRI - Livro de aplicacao coletiva Cartaz de aplicação coletiva (unidade)	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
19	TNVRI - Livro de correcao Crivo de correção	1	R\$ 27,60	R\$ 27,60
20	TNVRI - Livro de exercicio Caderno de exercicio (unidade)	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
21	Bender - Livro Manual de instrução	1	R\$ 93,50	R\$ 93,50
22	Bender - Livro de interpretacao Bloco de avaliação com 25 folhas	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
23	Bender - Livro ficha aplicacao coletiva Conjunto de fichas para aplicação coletiva	1	R\$ 20,70	R\$ 20,70
24	Bender - Livro ficha de aplicacao individual Conjunto de fichas para aplicação individual	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
25	Bender - Livro para correcao Crivos para pontuação	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
26	Tres Porquinhos - Livro de avaliacao Bloco para avaliação com 25 folhas	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	Tres Porquinhos - Livro de sintese Bloco para sintese com 25 folhas	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50

11/07/2016

Sapiens Instituto de Psicologia

Ana Elisa Salomão Bosque - EPP

CNPJ: 03.669.919/0001-60

sapiens
Instituto de Psicologia

28	Tres Porquinhos - Livro e pranchas Manual de instrução + pranchas para aplicação	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
			Frete	60,00
			Valor total	R\$ 3.947,10

Gracielly Terziotti de Oliveira
Psicóloga
CRP 08/20273

Ana Elisa Salomão Bosquê
Psicóloga Responsável Técnica
CRP 08/04365

Validade da proposta 30 dias

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Av. Cândido de Abreu, 526 - Torre B, 8º andar, Conj. 811 CNPJ: 77.063.527/0001-90
 Curitiba - PR - CEP: 80530-905 Inscr. Estadual: 101.36668-53
 Telefone / Fax: (41) 3352-2623 E-mail: pedidos@racionalrh.com.br

Data: 08/07/2016
 Vendedor: FRANCINE HATTORI

Cliente: AA ORCAMENTO

A/c.:

Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FAB69	COLUMBIA - KIT	1	454,00	454,00
FAB230	TDE - Kit	1	115,00	115,00
FAB292	TDAH - Kit	1	140,00	140,00
FAB536	EAVAP - KIT	1	161,00	161,00
FAB637	FIGURAS DE REY - KIT	1	210,00	210,00
FAB1369	PIFISTER INFANTIL - KIT	1	428,00	428,00
FAB1552	BENDER - KIT	1	198,20	198,20
FAB1558	SSRS - KIT	1	280,00	280,00
FAB1638	THCP - KIT	1	293,80	293,80
FAB1639	TNVR1 - KIT	1	230,50	230,50
FAB1658	OS TRES PORQUINHOS - KIT	1	249,50	249,50

A/C: Viviane Sousa <visouzajt@hotmail.com>

Observação:

Validade do Orçamento: 30 dias

Pagamento:

Entrego: Se disponível em estoque: Entrega imediata

Frete: FOB

Dados bancários: Banco do Brasil AG: 3510-6 C/C: 10640-2

RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA

Av. Cândido de Abreu, 526 - Torre 8, 8º andar, Conj. 811
Curitiba - PR - CEP: 80530-905
Telefone / Fax: (41) 3352-2623
CNPJ: 77.063.527/0001-90
Inscr. Estadual: 101.36668-53
E-mail: pedidos@racionalrh.com.br

Data: 08/07/2016
Vendedor: FRANCINE HATTORI

Cliente: AA ORCAMENTO
A/c.:

Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----------	------	----------------	-------------

SUBTOTAL: 2.760,00
DESCONTO ESPECIAL: 0,00
FRETE: 0,00
TOTAL: 2.760,00

Observação:

Validade do Orçamento: 30 dias

Pagamento:

Entrega: Se disponível em estoque: Entrega imediata

Frete: FOB

Dados bancários: Banco do Brasil AG: 3510-6 C/C: 10640-2

A/C: Viviane Sousa <visouza jt@hotmail.com>

Home

Quem Somos

Produto

Como Comprar

Onde Estamos

Fale Conosco



CADASTRE-SE

LOGIN
esqueceu sua senha?

SENHA

ENTRAR

MEU CARRINHO 0 ITENS

Busca

O MUNDO DAS PALAVRAS E DOS SONS

Por: R\$ 85,00

Comprar

Afasia

Anatomia

Audiologia Clínica

Audiologia Educacional

Audiologia Ocupacional

Autismo

CD

Disfagia

Distexia

Distúrbios de Aprendizagem

Distúrbios Neurológicos

Educação Inclusiva

Estética Facial

Fono Educacional

Gagueira

Hiperatividade / Déficit de Atenção

Idoso

Infantis

Jogos e Atividades

Leitura e Escrita

Linguagem

Livro - caixa

Massageadores

Materiais Boquinhas

ADL - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem



Por: R\$ 570,00

COMPRAR

Tweet

ALTAR

Meneses

Ano: 2004

Edição: 1

Número de páginas: 10

Aca bamento: Espiral

Descrição do Produto

Avalia crianças na faixa etária de 1 ano a 6 anos e 11 meses.

Compõem a ADL: Linguagem Receptiva (Compreensiva) e Linguagem Expressiva, que possibilita a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente.

Avalia a aquisição do conteúdo (semântica) e estrutura da linguagem.

Material para aplicação:

* Manual do Examinador

* Material concreto - uma bolsa com objetos: cachorrinho, boneca, copo, bolas, carrinha...

* Manual de figuras contendo ilustrações coloridas relativas a habilidade da linguagem avaliada,

* Protocolo para Aplicação e Pontuação.

Para maiores informações sobre este produto, acesse a site www.desenvolvimentoDALinguagem.com.br

Materiais Diversos	►
Materiais Gearte	►
Materiais Oficina da Linguagem	►
Materiais Pró-Fono	►
Materiais Thot	►
Memória	►
Método Boquinhas	►
Motricidade Oral	►
Neonatologia / Fono Hospitalar	►
Neurociências	►
Neurologia	►
Neuropsicologia	►
Paralisia Cerebral	►
Parkinson / Alzheimer	►
Processamento Auditivo	►
Síndrome de Down	►
Softwares	►
Testes	►
Vários	►
Vídeos / DVD	►
Voz	►

(11)5575-4967 / (11)3926-4862
livrariarodelu@livrariarodelu.com.br

Rua Dra. Neyde Aparecida Solitto, 435 - V. Clementino - S.P. - 04022-040

Horário de Funcionamento:

De 2º, 3º, 4º e 6º das 9:30 às 17 e 5º das 10:15 às 16:30

Rua Cayowaá, 664 - Perdizes - São Paulo - 05018-000

Horário de Funcionamento:

Sábado das 10:00 às 16:00 hs - confirmar funcionamento da loja através do telefone: (11) 3868.0816 - R. 821



Booktoy - Livraria e Editora

Tel.: 16 - 3519-4550 / 3624-5755 / 99127.3932


[Meus Oados](#) | [Minhas Compras](#) | [Contato](#)

 Meu Carrinho:
0 item

Lançamentos	Editora Booktoy	Promoções	Pacotes Promocionais	Softwares	Materiais	Brinquedos
Livros até R\$ 5,00		Livros até R\$ 10,00	Livros até R\$ 15,00	Livros até R\$ 20,00		Google+



Busca Rápida

[Home » Testes » MENEZES](#)

Busca Avançada

Categorias

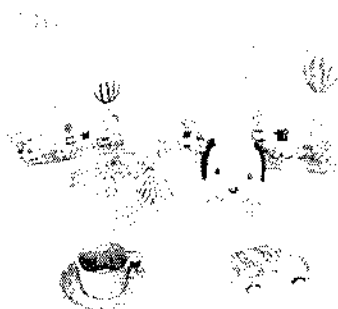
Livro carta
 Terapia
 Pacotes Promocionais
 Afasia
 Alfabetização
 Amamentação
 Anatomia
 Arteterapia
 Audiologia Clínica
 Audiologia Educacional
 Audiologia Ocupacional
 Autismo
 Bullying
 Coleções Pedagógicas
 Desenvolvimento
 Dinâmica de Grupo
 Disfagia
 Dislexia
 Distúrbios de
 Aprendizagem
 Distúrbios Neurológicos
 Educação/Pedagogia
 Equoterapia
 Estética Facial
 Fala/Articulação
 Família
 Fissuras
 Fono
 Escolar/Preventiva
 Gagueira
 Geriatria
 Higiene Vocal/Canto
 /Coral
 Hiperatividade/Déficit
 Atenção
 Inclusão/Educação
 Especial
 Jogos e Brincadeiras
 Leitura e Escrita
 Libras
 Linguagem
 Livros/DVDs Infantis
 Matemática
 Memória-cérebro
 Método boquinhos
 Motricidade Oral
 Neonatologia/Hospitalar
 Neurociências

ADL - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem

[Autor: MENEZES]

ISBN: 250012154

Edição: 1



R\$570,00

* Imagem meramente ilustrativa

Conexão recusada

A ADL é um teste que permite identificar alterações no desenvolvimento da linguagem. É utilizado por profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, educação especial e linguística. A Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem - ADL é uma escala construída para identificar alterações na aquisição e desenvolvimento da linguagem por causas diversas. Sua administração é individual e avalia os domínios receptivos e expressivos da linguagem.

Que faixa etária deve ser avaliada?

A ADL é usada para a avaliação de crianças na faixa etária de um ano a seis anos e onze meses. Esse intervalo de idade é considerado ideal para a identificação das alterações do desenvolvimento de linguagem e suas consequências na socialização e no aprendizado da criança, que podem ser evitadas por meio de diagnóstico precoce e consequente estimulação das habilidades linguísticas que apresentam alteração.

Como surgiu a ADL?

A ADL foi construída como resultado de estudos na área do desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios, da prática de utilização de escalas estrangeiras adaptadas para a língua portuguesa e da experiência clínica com crianças que apresentam alteração no desenvolvimento da linguagem. A sua construção, estudo para padronização e validação foi iniciada em março de 2000 e concluída em junho de 2003.

Itens do Kit ADL:

- Manual do Examinador: 54 páginas com informações sobre a ADL e instruções para a sua aplicação.
- Manual de Figuras: 75 folhas com ilustrações coloridas - 51 páginas referentes à linguagem

Neurologia
 Neuropsicologia
 Otorrinolaringologia
 Paralisia Cerebral
 Parkinson/Alzheimer
 Processamento Auditivo
 Psicanálise
 Psicologia
 Psicomotricidade
 Psicopedagogia
 Síndrome de Down
 Terapia cognitiva
 comportamental
 Terapia Ocupacional
 Transtorno Bipolar
 Vários
 Voz
 Brinquedos->
 CD
 Massageadores
 Materiais Deglute
 Materiais Diversos
 Materiais Lúdicos
 Materiais Método ABA
 Materiais Pró-fono
 Modelos Anatômicos
 Softwares
 Vídeos e Cursos
 Importados
Testes

Informações

Entrega e Devolução
 Pagamentos
 Como Comprar
 Confirmação de
 Pagamento
 Contato

Rastrear Pedido



Cartões Aceitos



Parceiros

FOR ALIANÇA

serfona

CEP: 04011-900

www.serfona.com.br

compreensiva e 24 à linguagem expressiva.

- Protocolo de Aplicação: 11 folhas de protocolo para aplicação do ADL, que contém: ao lado esquerdo de cada folha, as frases estímulos para avaliar a Linguagem Compreensiva e, ao lado direito, as frases que avaliam a Linguagem Expressiva, que possibilita a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente. A comparação entre os escores das escalas possibilitará determinar se as deficiências observadas são primariamente de natureza compreensiva, expressiva ou global.

- Material concreto: 1 boneca, 1 cachorrinho, 1 carrinho, 3 bolas, 1 xícara, 1 prato e 1 colher (esses itens podem sofrer variações em cada kit).

Veja um vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=z0G0udRtADc&list=FLnFLgIMvbQxME2EAL0qRYnA>

Veja também



Contribuições da Fonoaudiologia na síndrome de Down



Escova Feliz Baby (Escova do Bebê)



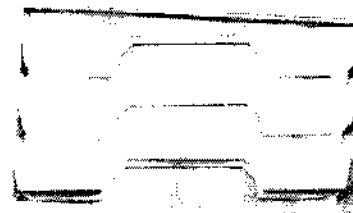
Gerador de Histórias Divertidas



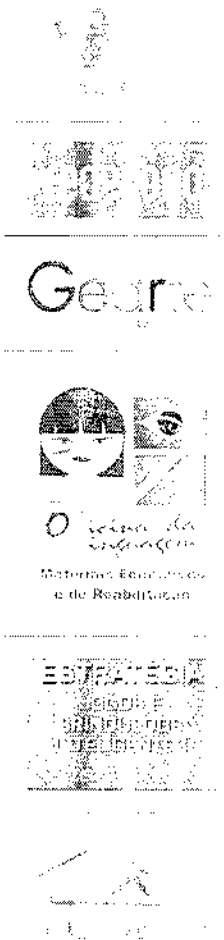
A caixa mágica de perguntas para crianças



Programa de treinamento auditivo específico para alterações do processamento auditivo



Haltere Labial



12 de julho de 2016

28202510 desde 16 de fevereiro de 2002

Book Toy Livraria e Editora Ltda EPP
Rua Piracicaba, 442 CEP: 14.090-230 Ribeirão Preto SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 12 Julho de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 4.439,67 (quatro mil quatrocentos trinta e nove reais sessenta e sete centavos)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 19 de Julho de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição de materiais para avaliação e intervenção psicológica e fonoaudiológico as crianças".

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.361.0003.2.018 – Manutenção e Coordenação das atividades do Ensino

Fundamental

D = 850 = 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

FR 104 – Educação 25%

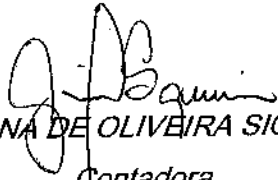
12.365.0002.2.005 – Manutenção e coordenação das atividades da Educação

Infantil

D = 843 = 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

FR 104 – Educação 25%

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 20 de julho 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 4.439,67 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentária conforme ofício em anexo na página anterior. Dotação Orçamentária: 09 - DECE; 09.001 - DE; 12.361.0003.2.018 - MCAEF; D-850-33.90.30.16.00 - ME; FR 104 - E; 12.365.0002.2.005 - MCAEI; D-843-33.90.30.16.00 ME; FR 104 - E.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

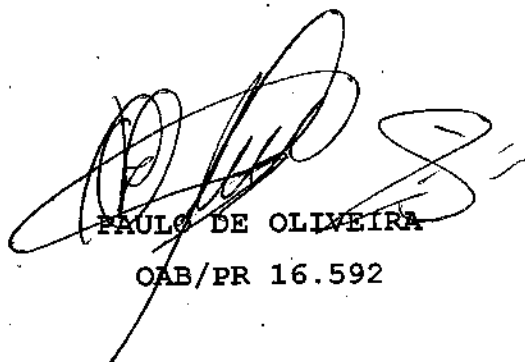
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Guapirama, 26 de Julho de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLOGICA E FONOALDIOLOGICO ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA** no valor máximo de R\$ 4.439,67 (quatro mil quatrocentos trinta e nove reais sessenta e sete centavos). Nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



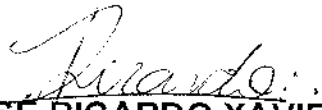
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Guapirama/PR, 27 de Julho de 2016

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
PROCESSO nº 095/2016**

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00min do dia 11 de Agosto de 2016, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por lote, com o Objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de Julho de 2016 receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.

DATA DE ABERTURA: dia 11/08/2016 – 09h00m.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.
1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
- c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;
- d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.
- e) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**. No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 04.01.** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;
- 04.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 04.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **11/08/2016**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;
- 04.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 04.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 04.06.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);
- 04.07.** O Termo de Credenciamento (**ANEXO I**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO II**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;
- 04.08.** Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2015.

- 05.01.** Somente poderão participar desta licitação **MEI, ME E EPP**, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- 05.02.** Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;
- 05.03.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital
- 05.04.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos
- 05.05.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 05.06.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico
- 05.06.01.** **Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;**

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05.06.02. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2016, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

- 06.02.** Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta – **Kit Proposta** – com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 “Proposta de Preços”, com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;
- 06.03.** A não apresentação da proposta ou não abertura da mídia através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;
- 06.04.** O sistema de preenchimento de proposta estará disponível no site www.guapirama.pr.gov.br junto ao edital;
- 06.05.** O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII**) deverá ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 06.05.01.** A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora (**ANEXO VII**);
- 06.05.02.** Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 06.05.03.** Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;
- 06.05.04.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 06.05.05.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 06.05.06.** O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, não desobriga a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII**, que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;
- 06.06.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 06.07.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 06.08.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 06.09.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 06.10.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 06.11.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 06.12.** Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;
- 06.13.** Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 06.14.** A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;
- 06.15.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

- 07.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei nº 8.666/93):

07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- b) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);
- d) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).
- e) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social (**2015**), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;
 - 1. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial (exercício de 2015), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

2. O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
3. No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar **Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos**, ou na **Secretaria da Receita Federal do Brasil** através do Sistema Público de Escrituração Digital – **SPED contábil e fiscal**, em que comprovem o seu Patrimônio Líquido;
4. Para o **MEI – Micro Empreendedor Individual**, o balanço patrimonial será substituído pela apresentação da Declaração do Imposto de Renda Anual, referente ao último exercício fiscal **(2015)**.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

c) Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do Contador que assinou o Balanço Patrimonial

1. **Caso seja apresentada a Escrituração Contábil através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal, fica dispensada a apresentação da CRP**
2. **O MEI – Micro Empreendedor Individual esta dispensado da apresentação da CRP**
3. **No caso da CRP ser de outro profissional que não o constante na Escrituração Contábil, deverá o mesmo apresentar declaração de responsabilidade de verificação de regularidade da Documentação Contábil apresentada**

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

- a) Declaração de Capacidade de Entrega,
 - b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

- 07.04.** Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;
- 07.05.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;
- 07.06.** Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 - DATA/HORÁRIO

Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 08.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 08.02.** Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;
- 08.03.** **A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;**
- 08.04.** Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;
- 08.05.** Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço por Lote**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 08.06.** A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a)** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c)** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma à “estimativa de valor”;
 - d)** Com preços manifestadamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 08.07.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 08.08.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a)** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 08.09.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;
- 08.10.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 08.11.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 08.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 08.13.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 08.14.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 08.15.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 08.16.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 08.17.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 08.18.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

08.19. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO.

09.01. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;

09.02. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

09.03. As impugnações deverão ser realizadas por meio do Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, **em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, de acordo com as seguintes condições:

09.04. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, que comprove a legitimidade de quem a protocole, de acordo com os dados que constam em procuração, bem como o CNPJ da empresa, por documento original ou cópia autenticada;

09.05. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório; e se esta implicar na formulação da proposta a ser apresentada pelo licitante, nos termos da Lei 8.666/92; será designada nova data para a realização do certame, que será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município e jornal oficial local. O Novo edital resultante da impugnação ficará disponível para todos os que tiverem interesse

09.06. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior

09.07. Em se tratando de impugnação ao edital por um cidadão, o mesmo deverá o fazer em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93

09.08. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

09.09. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso

09.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

09.11. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo

09.12. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo (s) deverá (ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 09.13. Simultaneamente** com a remessa destes documentos originais via protocolo, deverá ser enviada também uma cópia da impugnação/recurso para o e-mail (licitacao@guapirama.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação/recurso interposto e a decisão cabida a estes
- 09.14. Inexistindo** manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas
- 09.15. Interposto** o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente
- 09.16. Decididos** os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.01.** A ata de registro de preços é um instrumento celebrado entre o Município e o licitante que estabelece a preferência da aquisição junto aos detentores dos preços registrados, na ordem classificatória. A minuta da ata de registro de preços consta dos anexos deste edital, do qual se torna parte integrante;
- 10.02.** Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços;
- 10.03.** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 meses;
- 10.03.01.** Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o término da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;
- 10.04.** Os fornecedores de bens ou prestadores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na própria ata;
- 10.05.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;
- 10.06.** As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR;
- 10.07.** O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93;
- 10.08.** A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 10.09.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;
- 10.10.** Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;
- 10.11.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 10.12.** O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;
- 10.13.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 11.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 11.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 11.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 12.01.01.** Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 12.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 12.01.03.** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- 12.01.04.** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 12.01.05.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;
- 13.02.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 13.03.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:
- a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - c) O preço unitário registrado na ata;
 - d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - e) A indicação do respectivo processo licitatório.
- 13.04.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 13.05.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- a. Advertência escrita:**
- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b. Multas:**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
- iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
 - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
 - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
 - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
 - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

c. Suspensão Temporária:

- a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

- a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

- 13.08.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 13.09.** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 13.10.** Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 13.11.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.12.** A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.13.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 13.14.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 13.15.** As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 13.16.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.17.** A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 13.18.** A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;
- 13.19.** A Licitante estará ainda sujeita às penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 13.20.** Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

- 14.01.** Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente



DEPARTAMENTD DE LICITAÇÃO

com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

- 14.02.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 14.03.** A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.01.** Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

- 16.01.** A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

- 16.01.01.** A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
- b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
- c) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
- e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;
- g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

- 16.02.** As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;

19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;

19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer*.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.01.I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para o propósito desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.02. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.03. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

22.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

22.02.

- a) **ANEXO I** - Termo de Referência –
- b) **ANEXO II** - Termo de Credenciamento –
- c) **ANEXO III** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- d) **ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –
- e) **ANEXO V** - Declaração que não emprega menores –
- f) **ANEXO VI** - Declaração de ME ou EPP –
- g) **ANEXO VII** - Espelho da Proposta de Preços –
- h) **ANEXO VIII** - Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
- i) **ANEXO IX** - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial –

Guapirama - PR, 27 de Julho de 2016.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**ANEXO I****-Papel Timbrado da Empresa-****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 095/2016.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOALDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA****QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.**

ITEM	QUANT	PRODUTO - Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	<u>ADL - Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem</u> Kit - Menezes. É um teste que permite identificar alterações no desenvolvimento da linguagem. É utilizado por profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, educação especial e linguística. É uma escala construída para identificar alterações na aquisição e desenvolvimento da linguagem por causas diversas. Sua administração é individual e avalia os domínios receptivos e expressivos da linguagem. É usado para a avaliação de crianças na faixa etária de um ano a seis anos e onze meses. Esse intervalo de idade é considerado ideal para a identificação das alterações do desenvolvimento de linguagem e suas consequências na socialização e no aprendizado da criança, que podem ser evitadas por meio de diagnóstico precoce e consequente estimulação das habilidades linguísticas que apresentam alteração. Contém: - Manual do Examinador: 54 páginas com informações e instruções para a sua aplicação. - Manual de Figuras: 75 folhas com ilustrações coloridas - 51 páginas referentes à linguagem compreensiva e 24 à linguagem expressiva. - Protocolo de Aplicação: 11 folhas de protocolo para aplicação, que contém: ao lado esquerdo de cada folha, as frases estímulos para avaliar a Linguagem Compreensiva e, ao lado direito, as frases que avaliam a Linguagem Expressiva, que possibilita a avaliação de cada domínio da linguagem, separadamente. A comparação entre os escores das escalas possibilitará determinar se as deficiências observadas são primariamente de natureza compreensiva, expressiva ou global. - Material concreto: 1 boneca, 1 cachorrinho, 1 carrinho, 3 bolas, 1 xicara, 1 prato e 1 colher	570,00	570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	01	Caixa de Léxico Altmann – Altmann. É composta por 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas (alimentos, animais, partes do corpo, entre outras) e um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e fala). O verso de cada figura contém o nome escrito em letra de imprensa, o símbolo do som inicial, três fileiras de linhas retas ou em ziguezague (respectivamente para sons surdos ou sonoros) e a categoria semântica a qual a figura pertence. Diversas são as possibilidades de utilização da Caixa de Léxico: ampliação do vocabulário, desenvolvimento de linguagem, treinamento de fala, estimulação da leitura, escrita e da memória, entre outras. Neste Manual de Utilização podem ser encontradas as diversas sugestões de uso. Desta forma, a Caixa de Léxico está indicada para toda e qualquer criança, mesmo que não apresente alterações nas áreas de linguagem e fala. Pode ser utilizada ainda no tratamento de adultos, pelos pais no ambiente doméstico, por professores, fonoaudiólogos ou profissionais da área de comunicação, em situações lúdicas, de estimulação ou de teste. Contém: 1000 cartelas ilustradas agrupadas em 35 categorias semânticas; um Manual de Utilização com dois Quadros de normalidade (linguagem e fala).	836,00	836,00
3	01	Gagueira Infantil: Risco, Diagnóstico e Programas Terapêuticos – Andrade. A obra “Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos” oferece ao fonoaudiólogo a possibilidade de ampliação da capacidade de raciocínio diagnóstico, baseada em uma ampla base teórica referencial, promovendo o desenvolvimento profissional, além da diversidade e segurança na escolha de procedimentos mais eficientes para as crianças com gagueira, pondo um fim num ciclo de tratamentos fonoaudiológicos baseados em pressupostos sem comprovação científica. Esta obra completa contém: 1. Um livro (Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programas terapêuticos). 2. Três manuais (Manual para se Conhecer a Gagueira) - Manual desenvolvido para ser entregue aos pais, escolas e outros profissionais que trabalham com crianças. 3. Um bloco de cada um dos Protocolos do Capítulo 12 (cada bloco com 25 Protocolos): 3.1. Protocolo de Risco para a Gagueira do Desenvolvimento (PRGD). 3.2. Protocolo da Performance Motora da Fala (PPMF). 3.3. Protocolo do Perfil da Fluência da Fala e sua Comparação com os Valores de Referência para a Idade (ABFW / C). 3.4. Protocolo das Características de Temperamento (PCT). 3.5. Protocolo das Atitudes Comunicativas dos Pais (PACP). 3.6. Protocolo de Eficácia do Tratamento (PET). 4. Um CD com os Protocolos do Capítulo 12 para	288,00	288,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		impressão e utilização clínica (descritos no item 3).ndo um fim num ciclo de tratamentos fonocardiográficos baseados em pressupostos sem comprovação científica. <u>2ª Reimpressão 2012 da 1ª Edição de 2006.</u> Formato: 23x23 Edição: 1 Ano: 2012 N. Pag.: 183 Capa: BROCHURA		
4	01	Colúmbia - Escala de maturidade mental - CMMS – Kit completo. Descrição do Produto Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2001 3ª Edição Autores: Bessie B. Burgemeister, Lucille HollanderBlum, Irving Lorge Adaptação Brasileira: Irai Cristina Boccato Alves, José Luciano Miranda Duarte ISBN: 85-8514-30-1 Kit composto por: 1 Manual, 1 Conjunto de Pranchas e 1 Blocos de Respostas (25 FLS). Detalhes <i>Fornece uma estimativa da capacidade de raciocínio geral de crianças (3 anos e 6 meses a 9 anos e 11 meses). Avalia, especialmente, capacidades que são importantes para o sucesso na escola, principalmente as capacidades para discernir as relações entre os vários tipos de símbolos.</i>	482,20	482,20
5	01	TDAH - Escala de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade Descrição do Produto Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2000 1ª Edição Autor: EDYLEINE BELLINI PERONI BENCZIK ISBN: 85-7396-085-X Detalhes <i>É um instrumento que avalia sintomas comportamentais do TDAH, em situação escolar, tendo o professor como fonte de informação. Tem a finalidade de subsidiar a avaliação psicológica e o processo psicodiagnóstico: avaliar a desatenção e a hiperatividade (sintomas primários); avaliar problemas de aprendizagem e comportamento antissocial (sintomas secundários); monitorar os efeitos das intervenções (psicológica, psicopedagógica e medicamentosa) na escola. Faixa etária: de 6 a 17 anos.</i>	136,60	136,60
6	01	ASRS - Instrumento de Avaliação das Atividades Problemáticas em Crianças e Adolescentes Atribuída por: Orlando de Souza Descrição do Produto Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2016 ISBN: 978-85-8040-645-0	270,66	270,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		Edição: 1ª 2016 Adaptação e padronização brasileira: Zilda A. P. Del Prette; Lucas Cordeiro Freitas; Marina Bandeira e Almir Del Prette. Autores: Frank M. Gresham e Stephen N. Elliott Kit composto por: - Manual Técnico - 25 Formulários de Aplicação para Crianças - 25 Formulários de Aplicação para Pais - 25 Formulários de Aplicação para Professores - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fls) - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls) - 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fls) Detalhes <i>O Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica (SSRS), permite mapear estas três áreas do comportamento em crianças do 1o a 5o ano do Ensino Fundamental (6 a 13 anos). Pode ser utilizado como instrumento de rastreio que, com base nas respostas dos pais, professores e da própria criança, permite avaliar o repertório de habilidades sociais e indicadores de problemas de comportamento e de competência acadêmica de crianças.</i>		
7	01	Figuras de Rey - Versão para Crianças Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2010 1ª Edição Organizador: André Rey Adaptação Brasileira: Margareth da Silva Oliveira e Maisa dos Santos Rigoni. ISBN: 978-85-62553-39-4 Kit completo composto por: 1 manual, 1 cartão de aplicação Figura A e B, 1 cartão de apuração Figura A, 1 cartão de apuração Figura B, 1 Bloco de Folha de Resposta Figura A (25 fls), 1 Bloco de Folha de Resposta Figura B (25 fls), 1 lápis preto, 1 caixa de lápis de cor, 10 folhas de sulfite. Detalhes <i>A cópia de figuras é uma técnica psicológica muito utilizada e apresenta vantagens, pelo baixo custo, pois é realizada mediante uso apenas de lápis e papel e pela fácil aceitação por parte dos indivíduos. As Figuras de Rey objetivam avaliar a atividade perceptiva e a memória visual, nas fases de cópia e reprodução de memória. Seu objetivo é verificar o modo como o sujeito apreende os dados perceptivos que lhe são apresentados e o que foi conservado espontaneamente pela memória. Faixa etária: a partir dos 5 a 88 anos de idade para Figura A e de 4 a 8 anos para a Figura B</i>	203,00	203,00
8	01	As Pirâmides Coloridas de Piñster - Versão para crianças e adolescentes - Kit. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2014	413,73	413,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		1. Edição Autora: Anna Elisa de Villemor-Amaral ISBN: 978-85-8040-467-8 Kit composto por: 1 Manual, 1 Jogo de quadriculos coloridos, 1 Bloco de Folha de Aplicação (c/25 fls - Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados), 3 Cartelas com esquema de pirâmide, 1 Mostruário de cores. Detalhes <i>As Pirâmides Coloridas de Pfister - Versão Para Crianças e Adolescentes, se constitui em um instrumento valioso no contexto do diagnóstico clínico infantil. O foro privilegiado para uso desse instrumento é o da clínica, pois é nesse contexto que, integrando-se o motivo do exame, a relação com o examinador e os diversos meios empregados para conhecer a pessoa além do que ela pode dizer sobre si mesma, é possível chegar a uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de ser de cada um, sua personalidade, habilidades cognitivas e tendências de comportamento no enfrentamento de problemas.</i>		
9	01	EAVAP-EF - Escala de avaliação das estratégias de aprendizagem para o ensino fundamental – kit. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2010 1ª Edição Organizador: Katya Luciane de Oliveira, EvelyBoruchovitch e Acácia Aparecida Angeli dos Santos. ISBN: 978-8562-553-40-0 Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Folha de Resposta (c/ 25 fls), 1 Crivo de Correção. Detalhes <i>A EAVAP-EF avalia as estratégias cognitivas e metacognitivas de aprendizagem relatadas e utilizadas por alunos do ensino fundamental. Pode ser empregada no diagnóstico psicoeducacional de crianças do ensino fundamental ou de pessoas do mesmo nível de escolaridade que demonstram dificuldades para estudar e aprender. É de fácil manipulação por parte do aplicador e de fácil entendimento por parte dos avaliados.</i>	155,63	155,63
10	01	TDE - Teste de observação de habilidades de aprendizagem. Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 1994 1ª Edição Autor: LILIAN MILNITSKY STEIN ISBN: 85-85-141-43-3 Caderno com os exercícios do TDE, não reutilizável, a ser respondido pelo próprio examinando. Detalhes <i>O TDE é um instrumento que busca oferecer de forma objetiva uma avaliação das capacidades</i>	111,80	111,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<i>fundamentais para o desempenho escolar, mais especificamente da escrita, aritmética e leitura. Indica de uma maneira abrangente, quais as áreas da aprendizagem escolar que estão preservadas ou prejudicadas no examinando. A faixa etária abrange a avaliação de escolares de 1ª a 6ª séries do Ensino Fundamental, ainda que possa ser utilizado com algumas reservas, para a 7ª e 8ª séries.</i>		
11	01	Colocação THCP - Teste das Habilidades e o Conhecimento Pré-Alfabetizado - kit Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco de Aplicação com 25 Folhas 1 Bloco de Avaliação com 25 Folhas 1 Livro de Exercício 1 Cartão com Tarefas 1 Crivo de Correção Categoria: Aptidões Específicas ISBN: 978-85-7585-647-5 Edição: 1ª Edição 2013 Ano de Publicação: 2013 OBJETIVO Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas. O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada. PÚBLICO - ALVO O THCP destina-se a crianças com idade entre 4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização. APLICAÇÃO Individual. O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos. Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos. AREA DE APLICAÇÃO Educacional.	293,80	293,80
12	01	Colocação TIVRI - Teste Não Verbal de Raciocínio para Crianças - kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Exercícios 1 Bloco com 25 Folhas 1 Crivo de Correção Categoria: Inteligência não verbal infantil Edição: 1. Edição Ano de Publicação: 2005 OBJETIVO Avaliar o potencial intelectual de crianças e jovens, com base no fator G de inteligência. PÚBLICO-ALVO	230,55	230,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		Crianças com idade de 5 a 13 anos. APLICAÇÃO Individual ou coletiva, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média 20 minutos. DESCRIÇÃO O teste é composto por 58 figuras de objetos concretos e abstratos, distribuídos em dois fatores: Fator 1 (Raciocínio Analógico Abstrato), constituído por 44 itens e Fator 2 (Raciocínio Analógico Concreto), constituído por 13 itens. A criança escolhe a opção correta, que então é registrada na folha apropriada. A correção é realizada pelo total de acertos, pela avaliação quantitativa e qualitativa, considerando os diferentes tipos de raciocínio exigidos para responder cada item do teste. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis para o público-alvo de acordo com sua idade.		
13	01	Coleção B-SPG – Bender – kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções 1 Ficha Para Correção 1 Ficha Para Aplicação Individual 1 Livro Cartões Aplicação Coletiva 1 Blocos com 25 Folha - Livro de Interpretação Categoria: Inteligência não verbal infantis Edição: 2ª Edição Ano de Publicação: 2006 OBJETIVO Avaliar a maturação percepto-motora por meio da análise da distorção de forma. PÚBLICO-ALVO Crianças com idade de 6 a 10 anos. APLICAÇÃO Individual ou coletiva, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em média de 15 minutos. Caso a aplicação seja coletiva, sugere-se que o máximo de 30 crianças. DESCRIÇÃO O Bender está associado a medidas de inteligência (como fator g) e também mostra relação com a aprendizagem (aquisição da escrita e diferenciação de séries). O teste é composto por 9 desenhos modelos. A criança reproduz cada um dos desenhos apresentados. A correção é realizada pelo total de pontos atribuídos aos desenhos realizados e pela análise quantitativa e qualitativa. Quanto maior a pontuação do desenho, mais erros foram cometidos pela criança. Existem estudos de precisão, validade e tabelas em percentis e quartis para o público-alvo de acordo com sua idade e sexo.	198,20	198,20
14	01	Coleção Os Três Porquinhos – kit. Ficha Técnica Composição: 1 Livro de Instruções, 1 Livro de Avaliação e 1 Livro de Avaliação Síntese Categoria: Psicopedagogicos ISBN: 85-7585-143-8	249,50	249,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Edição: 1. Edição Ano de Publicação: 2006 Autora Leila Sara Jose Chamat Pedagoga. Mestre em Psicologia da Saúde, Doutora em Psicologia do Escolar e Desenvolvimento. Formação em Hipnose Ericksoniana, Regressão e Reprogramação Mental pelo Instituto Sapiens, RJ. Participação e exposição em varios congressos e cursos diversos em Neurologia. OBJETIVO Verificar o nível de operatoriedade de crianças. PÚBLICO-ALVO A partir de 3 anos. APLICAÇÃO Individual, sem limite de tempo, sendo que a maioria das aplicações leva em media de 5 a 10 minutos para cada prancha, totalizando um tempo de aproximado 1 hora. DESCRIÇÃO Este livro fornece subsídios para a elaboração de um trabalho que visa a verificar o nível de operatoriedade do sujeito. Abrange os meios de se classificar os sujeitos quanto aos estágios na concepção de Piaget sensório-motor, pré-operacional, operatório concreto e lógico-formal, inclusive a transitividade de uma fase para outra, restringindo-se ao campo intelectual, afetivo e social. O material utilizado (oito pranchas elaboradas pela autora tendo como elemento básico a história de Os Três Porquinhos) mostra se o sujeito possui o nível de operatoriedade da série em que se encontra. Este livro oferece, aos educadores, uma forma de investigar de modo mais criterioso os déficits do sujeito e de elaborar, assim, um material que estimule o desenvolvimento do pensamento. São apresentados alguns exemplos para que o especialista possa iniciar um trabalho de aprendizagem.		
		VALOR TOTAL	4.439,67

01. DO VALOR:

01.01. O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R\$ 4.439,67 (dois mil e duzentos reais).**

02. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:

02.01. A estimativa de consumo do Município será imediata;

02.02. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

03. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

03.01. A entrega do objeto **deverá ser parcelada e efetuada no prazo de 7 (sete) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 03.02.** Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 03.03.** O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 03.04.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;
- 03.05.** O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/ Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 03.06.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **070/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(assinatura com firma reconhecida)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de
1993 e suas alterações posteriores.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **070/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(assinatura)

(Nome, RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____ o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2016. -

Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:

Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ____ de ____ de 2016. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial SRP nº ____/____.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de ____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

(Nome e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 070/2016.**

OBJETO por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLOGICA E FONOALDIOLOGICO ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.**

O signatário da presente, em nome da proponente
_____, para todos os fins legais e
necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos
produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Local, ____ de ____ de 2016. -

(Nome RG e CPF do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX
-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 – PROCESSO Nº 095/2016.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,
com sede à Rua _____, representada por seu sócio
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito no CPF/MF nº _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as
penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos
municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são
membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não
possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor
público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município
de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 070/2016

PROCESSO 095/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

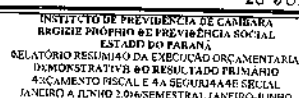
O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA** no valor máximo de R\$ 4.439,67 (quatro mil quatrocentos trinta e nove reais sessenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 070/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **11 de Agosto de 2016 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

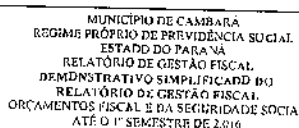
Guapirama - PR, 27 de Julho de 2016.


JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO



PEBRD CLARD DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

Guapirama - PR, 27 de Julho de 2016.



per examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, em pelo endereço eletrônico www.guararama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas ao Comitê de Licitação nº endereço acima mencionado – fone/fax: (043) 3573-3122.

Guararama, PR, 27 de Julho de 2018.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGDEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

Nº. 070/2016

PROCESSO 095/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, que tem por objeto a seleção de proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLOGICA E FONOALDIOLOGICO ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA** no valor máximo de R\$ 4.439,67 (quatro mil quatrocentos trinta e nove reais sessenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 070/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **25 de Agosto de 2016 ÀS 14:00 HORAS**, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 11 de Agosto de 2016.


JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tomazina, 11 de agosto de 2016.

Guilherme Cury Saliba Costa

Prefeito Municipal de Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
AVISO DE REABERTURA DE EDITAL
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO

Nº. 070/2016

PROCESSO 095/2016

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOLOGIOLÓGICO AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo de R\$ 4.439,67 (quatro mil quatrocentos trinta e nove reais sessenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 070/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 25 de Agosto de 2016 ÀS 14:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sítio à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 11 de Agosto de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Processo Administrativo nº 61/2016

LUIS FERNANDO DOLENZ, Prefeito Municipal de Quatigua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista que não houve nenhum proponente interessado em apresentar proposta comercial para o processo licitatório modalidade Pregão Presencial, sob nº 42/2016, cujo objeto é o registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela ABCFARMA de A à Z (Associação de

Tomazina - PR.

VALOR: R\$43.999, (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 31/12/2016.

Tomazina, 10 de agosto de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2016 -
PROCESSO nº 2066/2016

(Exclusiva ME/ME e EPP Local, Lei 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas e troféus, para premiação em campeonatos e competições esportivas em diversas modalidades apoiadas pelo Departamento Municipal de Esportes, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 26/08/2016. CREDENCIAMENTO: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2016, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sítio a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/08/2016, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas.

EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/08/2016, no sítio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios". Demais informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8742 / 3534-8702; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 11 de Agosto de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal



WIFI NET
INTERNET BANDA LARGA

Você pode acessar tudo o que quiser.



Sem perder tempo.

Santo Antônio da Platina - PR

Administrativo e comercial
(43) 9818-7543 - Tim

Supporte técnico
(43) 8407-2848 - Tim



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DESPACHO DO SR PREGOEIRO

Processo: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016*

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E FONOAUDIOLÓGICA ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

Considerando que nenhuma empresa e/ou profissional compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão de Licitações decidiu declarar a licitação **deserta**.

Guapirama, 29 de Agosto de 2016.


JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OI DO NORTE P

TERÇA-FEIRA
30 DE AGOSTO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA/ DECRETO nº 1276/2016 SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 076/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM GERAL, OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA POR UM PERIODO DE 12 MESES. D/E/C/R/E/T/A/ Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 076/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM GERAL, OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA POR UM PERIODO DE 12 MESES. Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: CHERUBIM & CHERUBIM LTDA-EPP pelo valor de R\$ 946.401,00 (novecentos quarenta e sei mil quatrocentos e um reais) Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81. Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Guapirama (PR), 26 de Agosto de 2016 PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal	O MUNI Presencial, LAJES DE C Alteraçã do anex O Edital através do P e a proposta situado na A belecidas no Cambiar
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DO SR PREGOEIRO Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLOGICA E FONOAL-DIOLOGICO ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA. Considerando que nenhuma empresa e/ou profissional compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão de Licitações decidiu declarar a licitação deserta. Guapirama, 29 de Agosto de 2016. JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS Pregoeiro Municipal.	Dispõe s O são conferid Art de R\$ 261.9 03.001 - 3.3.90.30 04.005 - 3.3.90.30 07.005 - 4.4.90.50 TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 312/16 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Requerimento nº 014867/16, de 02/08/16, decreta: Art.1º - Fica DESLIGADA do quadro de pessoal inativo, a partir de 31 de julho de 2016, a Senhora TER-EZINHA DE CAMPOS MACHADO, devido a Falecimento, conforme Certidão de óbito datada de 09 de agosto de 2016 - Cartório de Registro Civil de Curitiba -Pr. Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 26 de agosto de 2016. - PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	venientes de 03.003 - 4.4.90.50 03.005 - 3.3.90.30 04.002 - 3.3.90.30 04.008 - 4.4.90.50 04.009 - 3.3.90.30 04.010 - 3.3.90.30 07.001 - 3.3.90.30 3.3.90.39